

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Em caso de dúvidas ou erro na inscrição, procurar agência do trabalhador mais próxima (Região administrativa do Paranoá).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Item 2 e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva), conforme item 1.2. deste Edital.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a lista de convocação dos candidatos classificados para as oficinas serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br) no dia 03/04/2025 e 04/04/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos constantes da lista de classificados (1ª Chamada) deverão enviar os documentos comprobatórios, caso não tenham sido inseridos no momento da inscrição, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 deste edital, por e-mail (projeto cafeempreendedor@gmail.com) ou presencialmente na secretaria paroquial da respectiva Região Administrativa de inscrição, indicada na convocação, no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, situados nos endereços a seguir: Paranoá - Paróquia São José de Anchieta - Paranoá Quadra 4 Conjunto 1, Paranoá Parque.

a) 6.2. Os documentos exigidos são:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de escolaridade.

6.3. O candidato que não comparecer na data determinada ou que não apresentar qualquer dos documentos exigidos será automaticamente desclassificado.

6.4. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, os inscritos no cadastro de reserva poderão ser convocados a partir de uma nova lista de classificação (2ª Chamada), que será divulgada no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 10/04/2025 e 11/04/2025

6.5. Os candidatos constantes da lista de classificados da 2ª Chamada deverão enviar os documentos comprobatórios, na forma dos itens 6.1. e 6.2., no dia 12/04/2025 e 13/04/2025.

6.6. A substituição de candidatos selecionados ou matriculados só será permitida até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá reprogramar a data de início do curso.

6.7.1. Essa reprogramação deve respeitar os critérios estabelecidos na convocação inicial e não pode ultrapassar o prazo de vigência do termo de fomento, exceto em casos de motivo superveniente devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar na Oficina de Capacitação farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

7.3. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final do período letivo.

7.4. O Aluno receberá o Certificado de conclusão, baseando-se em: Avaliação Formativa, que se dará no seguinte formato:

a. Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas;
Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. 8.1. O início das atividades formalizadas estão previstas a partir do dia 28/04/2025.

8.2. A data de início poderá ser alterada, caso necessário, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). Qualquer alteração será amplamente divulgada no site oficial (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão a capacitação, conforme disposto nos quadros dos subitens 1.3. e 1.5. deste edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.3 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM da SEDET, pelo telefone (61) 3773-9391.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025

Processo SEI nº 04035-00008755/2024-73. Pregão Eletrônico de SRP nº 90020/2024. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET-DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 46.731.024/0001-11. Objeto: O TERMO DE CANCELAMENTO total do presente registro de preços que ocorre com fundamento no subitem 8.1.1, da Ata de Registro de Preços nº 06/2025. Item 06 no Valor Total de: R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais). Data: 19/03/2025 Signatários: pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas), e pela contratada: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, representada pela Sra. Maria Luíza Ferreira Galisa CPF nº 202.***.***-94.

MERITA SIMIONI BORGES

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00000297/2025-13

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Pregoeira, torna pública a reabertura da licitação anteriormente suspensa, a retificação do edital e a NOVA DATA para abertura das propostas. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (Pó de CAFÉ, Descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas pacote com 500g, com Selo de Pureza), a fim de atender a todos os servidores que desempenham atividades direta de atendimento nas Agências do Trabalhador, concessão de microcrédito e demais atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 192.220,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 07/04/2025 às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES

Pregoeira